



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.000.244/001-50

PORTARIA nº 112, de 31 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 4º, incisos I e IV, 6º, inciso I, 63, 71, incisos I, II, IV, VIII e XI, 91 e 92, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal e os dispositivos da Lei Municipal nº 469, de 25 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA, o senhor EDSON BARBOSA, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF nº 740.400.143-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, cumpra-se.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

ANDERSON WILKER DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.000.244/001-50

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**, o Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, **ANDERSON WILKER DE ABREU ARAÚJO**, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, recepcionadas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de Alcântara/MA, às autoridades federais, estaduais e municipais, e a quem interessar possa, que **EXPEDIU a Portaria nº 112 de 31 de março de 2020**, que **“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA”**, e que **neste ato publico a presente Portaria**, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a **Portaria nº 112, de 31 de março de 2020** por publicada.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

ANDERSON WILKER DE ABREU ARAÚJO,
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria em forma de Edital, tendo sido afixada um exemplar no Átrio desta Prefeitura e demais locais de acesso ao público.

Alcântara/MA, 31 de março de 2020.

José Rogério Paixão Lopes
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão

